



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 012

Total de Páginas: 03

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 078/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

**CONCEDER**, Licença Especial de 03 (três) meses, para a servidora Pública Municipal, Sra. Lusiene Aparecida Martins (matrícula 435-1), com o cargo de Professora de Educação Artística, a partir do dia quatro do mês de Junho de 2018 (04/06/2018).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 079/2018

O Senhor, Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

**PRORROGAR** o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2017 para a contratação de Oficineiros, até 18 de Maio de 2019, conforme consta no artigo 1.5 do referido edital.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA 080 /2018**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal Sra. **Sonia Maria Rocha** do emprego que vinha exercendo de Professora (dois padrões), a partir do dia 06/06/2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 029/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferênciada comemoração do dia da instalação da comarca de Ribeirão do Pinhal, de 09 de junho para o dia **11 de junho**, e dá outras providências;

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o dia da Instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal, 09 de junho, neste ano, recai em dia de sábado;

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 012 – Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Pág. 03

Considerando que é próximo as vésperas do “Dias dos Namorados” e que é de relevante interesse dos comerciantes que estejam funcionando seu estabelecimento comercial, devido a movimentação;

Considerando que os comerciantes alegam que o 2º. Sábado do mês é o mais movimentado;

Considerando o Ofício nº. 01/2018 datado em 06/06/2018, solicitando a referida transferência da data do feriado.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Transferir, em caráter de interesse público, para o dia 11 de junho (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração da Instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 06 de junho de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital